

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2020-GGC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.34753.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
505/2020-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA ETIQUETAS HEMO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: ETIQUETAS HEMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.284.881/0001-97, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 10, Fundos, Caixa Postal nº 27, Centro, Itaparica/BA, CEP: 44.460-000 neste ato representada pelo Sr. **SALVADOR DEMOSTENES TELES FREIRE**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 660.948.10 SSP/BA e inscrito (a) no CPF sob o nº 004.175.805-68

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 505/2020-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: “Fornecimento de Etiquetas e Ribbons especiais para ambiente hospitalar, para atender a demanda do Hemomar, unidade administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO QUANTITATIVA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 505/2020-GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **01/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 03/12/2024 e com término previsto para 03/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:

**SALVADOR
DEMOSTENES
TELES
FREIRE:004175
80568**

Assinado de forma digital por SALVADOR DEMOSTENES TELES FREIRE:00417580568
Dados: 2024.11.27 15:52:39 -03'00'

3.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens à metade, tendo em vista que a vigência do Contrato nº 505/2020 – GCC/EMSERH passará de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR UNITARIO	VALOR C/ SUPRESSÃO
01	800	R\$ 128,00	R\$ 102.400	400	R\$ 128,00	R\$ 51.200,00
02	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
03	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
04	120	R\$ 160,00	R\$ 21.600,00	60	R\$ 160,00	R\$ 10.800,00
05	180	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00	90	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 205.000,00				VALOR TOTAL C/ SUPRESSÃO: R\$ 102.500,00		

3.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para **R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-20 Etiquetas e Ribons Especiais**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI nº 2024.110215.34753**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 29 de NOVEMBRO de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.28 11:08:16 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

SALVADOR
DEMOSTENES TELES
FREIRE:00417580568
Assinado de forma digital por SALVADOR DEMOSTENES TELES
FREIRE:00417580568
Dados: 2024.11.27 15:53:42 -03'00'

SALVADOR DEMOSTENES TELES FREIRE
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: PAULO ANDRÉ VIERA DE CASTRO
CPF Nº: CONSULTOR DE CONTRATOS
Matrícula: 13681/EMSERH

Nome: Nayara Lopes da Silva
CPF Nº: Matrícula nº 13.657

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por SALVADOR DEMOSTENES TELES
FREIRE:00417580568 <teles@telesetiquetas.com.br>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

LETÍCIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Assinado de forma digital por
LETÍCIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.28 11:08:16 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

SALVADOR DEMOSTENES TELES
FREIRE:00417580568
Assinado de forma digital por
SALVADOR DEMOSTENES TELES
FREIRE:00417580568
Dados: 2024.11.27 15:53:42 -03'00'

SALVADOR DEMOSTENES TELES-FREIRE
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

À
EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Gerência Administrativa / EMSERH

Prorrogação de Contrato nº 505/2020/GCC/EMSERH

Prezados Senhores

A Etiquetas Hemo Ltda com CNPJ 15.284.881/0001-97, situada na Rua Rui Barbosa, 10, fundos, Cx. Postal 27, Centro Itaparica-BA, Cep: 44460-000, comunica que aceita a Prorrogação **REF. Contrato nº 505/2020/GCC/EMSERH** com vencimento no dia 02.12.2024 cujo material é para fornecimento de Etiquetas e Ribbons especiais para ambiente hostis ,para atender a demanda da HEMORREDE , unidade de saúde administrada pela EMSERH, a prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais um período de **12 (doze) meses**, nos termos do referido contrato, por igual valor fornecido.

Itaparica, 11 de Outubro de 2024.

SALVADOR

DEMOSTENES TELES

FREIRE:0041758056

8

Assinado de forma digital
por SALVADOR

DEMOSTENES TELES

FREIRE:00417580568

Dados: 2024.10.11 10:41:18
-03'00'

ETIQUETAS HEMO LTDA
CNPJ: 15.284.881/0001-97
Salvador Demostenes Teles Freire
CPF: 004.175.805-68

EMSERH – EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARes SETOR DE COMPRAS

CARTA PROPOSTA

1. Identificação do Fornecedor:

- a. Razão Social: ETIQUETAS HEMO LTDA
- b. CPF / CNPJ e Inscrição Estadual: 15.284.881/0001-97 / 100621217
- c. Endereço Completo: Rua Rui Barbosa nº10, Fundos, Caixa Postal 27, ITAPARICA – BA, Cep: 44460-000
- d. Telefone e Fax: 71 3243-4871 E-mail: hemo@etiquetashemo.com.br

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por NOVENTA (90) dias, contados da data de sua emissão.

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ETIQUETA DE AMOSTRA – auto-adesiva em filme plástico de polipropileno branco- fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras no sistema termo- transferência com Ribbon Resina, garantido 100% de leitura, COM ADESIVO ATÓXICO e liner / papel base especial super calandrado, suporta temperatura de –30 graus C, medindo (15 X 50)mm, 05 carreira, 05 colunas com espaço entre carreiras de 3 mm, largura de 81 mm e diâmetro aproximado da bobina de 75mm. rolo com 5000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Em conformidade com o laudo de atoxidade emitido nos últimos 06 meses.	ROLO	400	R\$128,00	R\$51.200,00
02	ETIQUETA DE BOLSA – auto-adesiva em filme plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras no sistema termotransferência com Ribbon Resina, garantido 100% de leitura, COM ADESIVO ATÓXICO e liner / papel base especial super calandrado, suporta temperatura de –30 graus C, medindo (102 X 85)mm, 01 carreira, 01 coluna com espaço entre carreiras de 3 mm, largura de 108 mm e diâmetro aproximado da bobina de 75mm. rolo com 1000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Em conformidade com o laudo de atoxidade emitido nos últimos 06 meses, por laboratório credenciado a ANVISA, nome do fabricante.	ROLO	150	R\$150,00	R\$22.500,00

ETIQUETAS HEMO

CNPJ Nº 15.284.881/0001-97

Rua Rui Barbosa, 10, Fundos, Caixa Postal nº27 - Centro
ITAPARICA - BA - BRASIL - CEP:44.460-000

Fone /Fax: 71 3243-4871

www.etiquetashemo.com.br - hemo@etiquetashemo.com.br

03	ETIQUETA DE HEMOCOMPONENTE – auto-adesiva em filme plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras no sistema termo-transferência com Ribbon Resina, garantido 100% de leitura, COM ADESIVO ATÓXICO e liner / papel base especial super calandrado, suporta temperatura de -30 graus C, medindo (25 X 55)mm, 04 carreiras, 05 colunas com espaço entre elas de 3 mm, largura de 106 mm e diâmetro aproximado da bobina de 75mm. rolo com 5000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Em conformidade com o laudo de atoxidade emitido nos últimos 06 meses, por laboratório credenciado a ANVISA. nome do fabricante.	ROLO	30	R\$120,00	R\$3.600,00
04	RIBBON RESINA - Fita de transferência térmica, EM RESINA ESPECIAL ATÓXICO (Ribbon de Resina), para uso com etiquetas plásticas especiais em ambientes hostis com tratamento especial para impressão de código de barras e tratamento PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DA CABEÇA DE IMPRESSÃO, medindo (110mm x 450m) para impressora Zebra Stripe – S 400 Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Em conformidade com o laudo de atoxidade emitido nos últimos 06 meses, por laboratório o credenciado a ANVISA, nome do fabricante	ROLO	60	R\$180,00	R\$10.800,00
05	RIBBON RESINA - Fita de transferência térmica, EM RESINA ESPECIAL ATÓXICO (Ribbon de Resina), para uso com etiquetas plásticas especiais em ambientes hostis com tratamento especial para impressão de código de barras e tratamento PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DA CABEÇA DE IMPRESSÃO, medindo (89mm x 450m) para impressora Zebra Stripe – S 400 Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Em conformidade com o laudo de atoxidade emitido nos últimos 06 meses, por laboratório o credenciado a ANVISA, nome do fabricante	ROLO	90	R\$160,00	R\$14.400,00
VALOR PROPOSTA - CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$102.500,00

Marca: HEMO / ARMOR DO BRASIL

Fabricante e Fornecedor: Etiquetas Hemo Ltda

Frete: CIF

Procedência: NACIONAL

Garantia: 12 meses da entrega

Entrega: Conforme Cronograma Edital Impostos e Demais despesas inclusas

Itaparica, 29 de Outubro de 2024.

SALVADOR

DEMOSTENES TELES

FREIRE:00417580568

Assinado de forma digital por

SALVADOR DEMOSTENES

TELES FREIRE:00417580568

Dados: 2024.10.29 12:50:46

-03'00'

ETIQUETAS HEMO LTDA

CNPJ: 15.284.881/0001-97

- IMPRESSORAS P/ CÓDIGO DE BARRAS
- IMPRESSORA P/ CARTÃO PVC
- IMPRESSORA P/ PULSEIRA PVC
- ATÓXICA P/ USO HOSPITALAR
- ETIQ. TÉCNICAS
- ETIQ. CONTROLE DE IRRADIAÇÃO
- ETIQ. ATÓXICAS
- RIBBONS RESINA E CERA RESINA
- ETIQ. ADESIVAS PARA
- LABORATÓRIOS - HOSPITAIS
- FARMÁCIAS
- HEMOCENTROS